



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 005 de 24 de novembro de 2023 com a seguinte ementa: DÁ DENOMINAÇÃO À FARMÁCIA MUNICIPAL DE FÁRMACIA MUNICIPAL VEREADOR CARLOS ROBERTO FINKLER.

RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria do Vereador Auri Schneider fora protocolada no dia 14/11/2023 sob protocolo nº 025/2023, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 179/2023 em 16/11/2023 que, em reunião ocorrida em 16/11/2023, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO PRESIDENTE:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: **ROGÉRIO MAYERHOFER** _____ 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: **DELCI SCHNEIDER** _____ 

Membro: **GILBERTO ABEL SCHÄFER** _____ 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 16 de novembro de 2023.


Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente